



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2022
EDITAL Nº 0022/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2022
MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001814/2022

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 079/2022 de 03/03/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001814/2022**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **UM VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO KM**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	03.353.258/0001-60

Item: 1 no valor total do item de R\$ 120.430,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 120.430,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 19 de Abril de 2022.

Ronaldo Freitas de Souza Júnior
Secretário Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil
Port. nº 049/2022

MUNICÍPIO DO CARMO
Ronaldo Freitas de Souza Júnior
Secretaria Esp. de Segurança,
Mobilidade e Defesa Civil
Port. 049/2022



Prog.de Trabalho / Nat.Desp./Fonte	Código Reduzido	Anulação	Suplementação
/0801.1030200252.793-3390.30-00-44	333	50.000,00	
/0801.1030100231.128-4490.52.00-50	038	170.000,00	
/0801.1012200252.065-3390.39.00-99	355		10,45
/0801.1030100232.800-3190.11.01-00	065		200.000,00
/0801.1030200252.064-3390.39.00-20	125		7.500,00
/0801.1030200252.100-3390.39.00-44	332		195.468,05
/0801.1030400252.805-3390.30.00-44	351		60.000,00
/0801.1030500242.111-3390.30.00-44	353		50.000,00
/0801.1030500242.111-3390.39.00-44	354		50.000,00
/0801.1030400252.805-3390.39.00-44	352		10.000,00
TOTAL		572.978,50	572.978,50

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO

DECRETO Nº 5929, DE 20 DE ABRIL DE 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 98.500,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)** NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no artigo 1º da Lei n.º 2.214 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de **R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)**, para reforço

de dotação orçamentária na forma do anexo, em conformidade com a autorização constante do caput do artigo 8º da Lei n.º 2.214 de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo primeiro, inciso III do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 20 de Abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO

ANEXO **DECRETO Nº 5929, DE 20 DE ABRIL DE 2022**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Programa de Trabalho / Natureza de Despesa	Fonte	Código Reduzido	Anulação	Suplementação	Superávit
1100.0812200102.171.3390.93.00	53	30			98.500,00
TOTAL			-	-	98.500,00

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

EDITAL Nº 0022/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001814/2022

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 079/2022 de 03/03/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001814/2022**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0216 | Segunda-feira, 25 de Abril de 2022 | Poder Executivo



fornecimento de **UM VEÍCULO AUTOMOTIVO ZERO KM**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
BELABRU COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	03.353.258/0001-60

Item: 1 no valor total do item de R\$ 120.430,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 120.430,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 19 de Abril de 2022.

RONALDO FREITAS DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE
E DEFESA CIVIL
PORT. Nº 049/2022

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE Nº025/2022**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para a confecção de projeto arquitetônico para ampliação, adequação e reforma da Creche Escola Municipal Professora Olga Ferreira Duarte, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta dos autos do processo administrativo nº 00762/2022.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I - dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa.

II - Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III - III - No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

THARCÍLIA MARIA MONTEIRO BRITO DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE Nº026/2022**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de apoio no registro e levantamento de dados sistema DIGSYS, voltado ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta dos autos do processo administrativo nº 00865/2022.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é: